



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO

Relatório de Controle Interno

Julho - Setembro

JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ
2022

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jesus Rogério de Holanda
Gestor-Presidente

José Ivan Silva Alves
Diretor de Administração

Marcos Aurélio
Diretor Financeiro

CONTROLE INTERNO

Ana Paula Ventura da Silva
Controlador (a) Interno

Evaniê Corrêa de Caldas
Técnico de Controle Interno

Sumário

1 INTRODUÇÃO	5
2 GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL	5
2.1.1 Missão	5
2.1.2 Visão	5
2.1.3 Valores	5
2.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS	6
2.2.1 Conselho Deliberativo	6
2.2.2 Conselho Fiscal	6
2.2.3 Conselho de Administração	7
2.2.4 Comitê de Investimentos	8
2.3 Gestão de Pessoas	9
2.4 Bens Permanentes	10
2.4.1 Veículo	10
2.4.2 Controle de Combustível	10
2.5 Almoxarifado	12
2.6 Atendimento ao Segurado e Beneficiário	13
2.7 Ouvidoria	14
2.8 Assessoria Jurídica e Previdenciária	15
2.9 Tecnologia da Informação	18
3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	18
3.1 FINANCEIRO	18
3.1.1 Contribuições dos Servidores	18
3.1.2 Obrigações Patronais	19
3.1.3 Taxa de Administração	20
3.1.4 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR	21
3.1.5 Investimentos	22
3.1.6 Compensação Previdenciária - COMPREV	29
3.2 PREVIDÊNCIA	30
3.2.1 Reavaliação Atuarial	30
3.2.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA	30
3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	31

3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	31
3.2.5 Benefícios Permanentes	31
3.2.5.1 Aposentadoria	31
3.2.5.2 Pensões	35
3.3 CONTABILIDADE	36
3.3.1 Receitas	36
3.3.2 Despesas	37
3.3.3 Execução Orçamentária	38
4. TRANSPARÊNCIA	39
4.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco	39
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO concomitantemente com o monitoramento da conformidade dos pontos de controle previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS (PREVIJUNO Certificado no Nível II):

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL

2.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

2.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

2.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano, Sustentabilidade.





2.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 02 (dois) suplentes; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, acompanhados de 02 (dois) suplentes e 02 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 02 (dois) suplentes, conforme inciso I, II e III do Art. 70 da Lei Complementar 23/2007, (Redação dada pela Lei nº 5.317/2022).

O Conselho Deliberativo se reunirá sempre que possível com a totalidade de seus membros, no mínimo, trimestralmente e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente do PREVIJUNO.

Registramos que as reuniões do Conselho Deliberativo, não foram realizadas nesse período em razão da mudança na estrutura do Conselho nos termos da Lei nº 5.317/2022.

Salienta-se que será realizada eleição para os novos representantes que irão compor o Conselho Deliberativo, nos termos da Portaria nº 09/2022-PREVIJUNO, de 18 de agosto de 2022, que instituiu a Comissão Eleitoral que está conduzindo o processo.

2.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o Órgão de fiscalização institucional que foi criado pelo art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022).

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 01 (um) suplente; 01 (um) representante do Poder Legislativo, acompanhado de 01 (um) suplente e 01 (um) representante dos



segurados, acompanhado de 01 (um) suplente, conforme §1º inciso I, II e III do Art. 73-A da Lei Complementar 23/2007, (Redação dada pela Lei nº 5.317/2022).

Salienta-se que será realizada eleição para representantes que irão compor o Conselho Fiscal.

2.2.3 Conselho de Administração

O Conselho de Administração do PREVIJUNO é composto pelo Gestor, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro.

Foram realizadas 03 (três) reuniões Ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias do conselho de Administração do PREVIJUNO:

Ata nº. 06 Ordinária – Em 01 de julho de 2022, com a seguinte pauta: O ponto eletrônico dos servidores do PREVIJUNO; Trâmite da elaboração dos contratos temporários do pessoal do PREVIJUNO e Constituição da comissão para conduzir o processo eleitoral dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Ata nº. 07 Ordinária – Em 17 de agosto de 2022, foram abordados os seguintes assuntos: Licitações; Reunião com os Sindicatos; Revisão de Aposentadorias por Invalidez; Portaria de Comissão Eleitoral; Licitação para compra do carro do PREVIJUNO; Segregação das atividades de investimentos das administrativo-financeiras; Indicação de novos membros para o Núcleo de Conferência de Arrecadação; Substituição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Projeto de Reforma de Estrutura Administrativa do PREVIJUNO.

Ata nº. 08 Ordinária – Em 01 de setembro de 2022, foram discutidos sobre análise do uso de email institucional e do Relatório das tentativas de acesso ao email faleconosco@previjuno.com; Envio de ofícios às instituições financeiras sobre o uso de email institucional e envio de ofício à Secretaria de Educação sobre o ciclo de reuniões com os servidores do magistério.

Ata nº. 01 Extraordinária – Em 28 de julho de 2022, foram tratados sobre as Férias do Gestor e Diretores do PREVIJUNO e análise do Parecer nº. 15/2022 – PREVIJUNO que versa sobre a conversão de férias em pecúnia.

Ata nº. 02 Extraordinária – Em 04 de agosto de 2022, foram debatidos sobre a contratação de empresa para realizar Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS;

Prova de Vida 2022; Prestações de Contas Mensais; Capacitação de servidores do PREVIJUNO e análise de requerimentos para o exercício de trabalho de forma híbrida.

Ata nº. 03 Extraordinária – Em 15 de agosto de 2022, foram tratados sobre a Audiência Pública: Prestação de Contas do exercício de 2021 (Resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial); Indicação de membros para o Comitê de Investimentos e para o Conselho Fiscal; Revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente; Elaboração pelo Ente de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; Curso Preparatório para a Certificação Profissional dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; Publicação de Portaria instituindo Comissão para o processo de eleição dos representantes dos segurados para os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

2.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é constituído por 04 (quatro) membros: o Gestor; o Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Assessor Especial de Perícia, conforme Decreto nº. 11/2013 (Redação dada pelo Decreto nº. 718/2022).

Foi realizada 03 (três) reuniões Ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias do Comitê de Investimentos do PREVIJUNO:

Ata nº. 05 Ordinária – Em 27 de julho de 2022, foi tratada sobre a performance da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO.

Ata nº. 06 Ordinária – Em 01 de setembro de 2022, foram discutidos: 1. Análise do Fundo de Investimentos – FI CAIXA BRASIL IDKA PRE 2ª RF LP (CNPJ: 45.163.710/0001-70); 2. Análise da performance do BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES (CNPJ 36.178.569/0001-99); 3. Relatório Mensal de Investimentos — JUL/2022; 4. Comunicado do BB Asset Management: BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO — FII, de 31/08/2022.

Ata nº. 07 Ordinária – Em 30 de setembro de 2022, foi tratada sobre a análise de performance da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO e também sobre o Relatório Mensal de Investimentos – Ago./2022.



Ata n°. 08 Extraordinária – Em 04 de julho de 2022, foi abordado sobre o reinvestimento dos valores resgatados do FI BB PREVIDENCIÁRIO RF RETORNO TOTAL (Conta 34.700-0).

Ata n°. 09 Extraordinária – Em 06 de julho de 2022, foi discutido sobre a análise do FIC CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULTIMERCADO LP (CNPJ 42.229.068/0001-97).

Ata n°. 10 Extraordinária – Em 08 de agosto de 2022 foi analisado o Parecer de Investimentos n°. 128/2022 da Atuarial Consultoria que trata do Fundo de Investimento Fechado BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA I com vencimento em 15/08/2022.

2.3 Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal do PREVIJUNO é composto por um total de 25 (vinte e cinco) servidores, sendo 17 (dezesete) agentes públicos (contratados) e 08 (oito) servidores comissionados, vide quadro 01 e 02:

Quadro 01: Agentes Públicos Contratados

CONTRATADOS		CARGO
1	Adriano Batista alves	ASSISTENTE FINANCEIRO
2	Anny Saniely Pereira da Silva	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS
3	Antônio de Padua Pereira Carvalho	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4	Carlos Alberto Cassimiro Pereira	MOTORISTA
5	Clarissa de Oliveira Araújo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO
6	Daniel Siebra Lacerda Camargo	TÉCNICO DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO PÚBLICO
7	Evaniê Correia de Caldas	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO
8	Flavia Nadyne Mendes Pereira	ASSISTENTE DE BENEFÍCIO
9	Ícaro Coelho Tavares Alves	TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO
10	Isadora Vitoriano Maia de Freitas	ASSISTENTE DE SERVIÇO JURÍDICO
11	Jessica Santiago Feitosa Trajano	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
12	Jose Kleber Lopes	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
13	Maria Josefa da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14	Maria Zenilda França	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15	Marineide Pinheiro de Souza	AUXILIAR DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO PÚBLICO
16	Miguel Angelo Pereira dos Santos	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
17	Simone da Silva Vieira	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO

Quadro 02: Servidores Comissionadas

COMISSIONADOS		CARGO
1	Adriana Sales de Matos	ASSESSORA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA
2	Ana Paula Ventura da Silva	CONTROLE INTERNO
3	Cícera Sergiana Feitosa Vieira	ASSESSORA TÉCNICA DE PERÍCIA
4	Geogeanne da Silva Soares	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
5	Jesus Rogério de Holanda	GESTOR
6	José Ivan Silva Alves	DIRETOR ADMINISTRATIVO
7	Marcos Aurélio Gonçalves Silva	DIRETOR FINANCEIRO
8	Renata de Alencar Braga Borges	ASSESSORA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA




2.4 Bens Permanentes

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº. 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Os bens permanentes do PREVIJUNO estão todos tombados, registrados em livro próprio e o seu movimento interno (entre setores) são controlados através de planilha.

Foi encaminhado Ofício nº. 983/2022 - PREVIJUNO deste Controle Interno à Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Desfazimento e Supervisão do Patrimônio Público, no dia 15 de agosto de 2022, solicitando atualização do Inventário de Bens Patrimoniais do PREVIJUNO, em que, no dia 29 de agosto de 2022, foi respondido que será realizado o Inventário após a baixa dos itens que foram leiloados e arrematados, assim, aguardamos o devido retorno.

2.4.1 Veículo

A comissão de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público, nomeada pela Portaria nº. 04/2021, realizou uma prévia análise do bem móvel (veículo auto motor da marca: FIAT, modelo: SIENA ATTRACTIV, versão 1.4, espécie: PASSAGEIRO, tipo: AUTOMÓVEL, placa: PMI5455/CE, ano de fabricação: 2015, ano modelo: 2016, cor predominante: BRANCA, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA), em que foi concluída por meio do Leilão nº. 001/2022 – PREVIJUNO, ocorrido no dia 19 de agosto de 2022, sendo leiloado o carro e outros bens móveis e inservíveis. E dado início o processo de pesquisa de preços para alocação até a conclusão da licitação para aquisição de um novo automóvel conforme as necessidades das demandas institucionais.

2.4.2 Controle de Combustível

Foi constatado que o gasto com abastecimento do veículo no mês de julho foi no valor de R\$ 1.002,40 (um mil e dois reais e quarenta centavos). O veículo fez 958 km



com 140 litros, sendo que a média o litro de gasolina foi de R\$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos).

Já em agosto foi gasto o valor de R\$ 612,40 (seiscentos e doze reais e quarenta centavos). O Veículo fez 915 km com 100 litros, sendo que a média do litro de gasolina foi de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos).

O Controle de gastos com o veículo é feito através de Planilha, vide quadro 03 e gráfico 01, 02 e 03:

Quadro 03: Controle de Combustível

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL			
MÊS	LITROS	KM	VALOR
Jul./22	140	958	R\$ 1.002,40
Ago./22	100	915	R\$ 612,40
TOTAL	240	1873	R\$ 1.614,80

Gráfico 01: Litros de gasolina

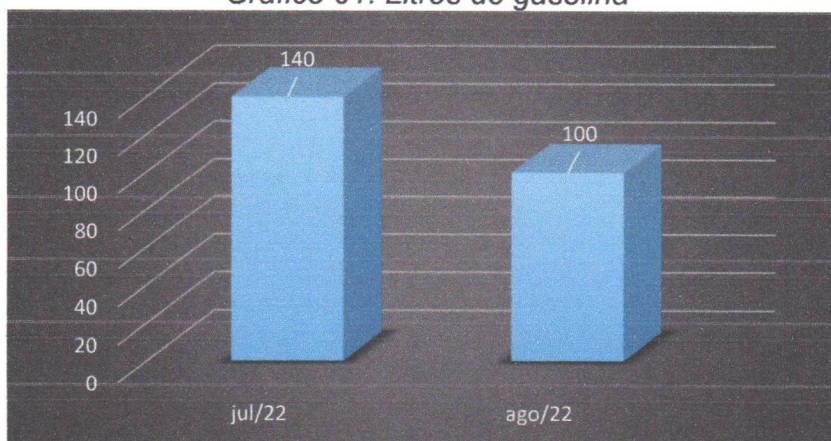
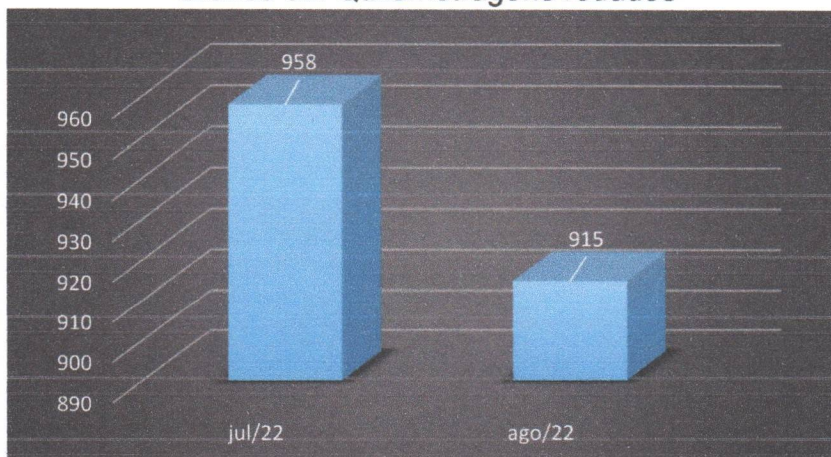


Gráfico 02: Quilometragens rodados

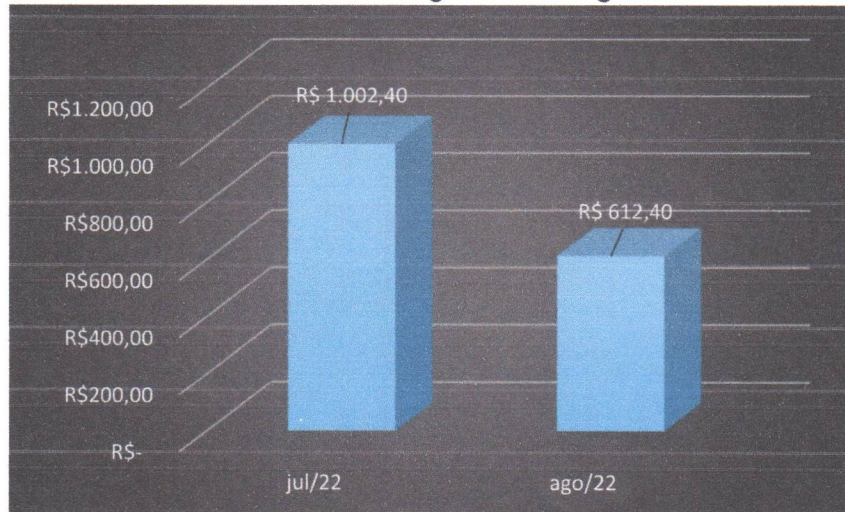


ey

Paul



Gráfico 03: Valores gastos com gasolina



2.5 Almoxarifado

A gestão dos bens de uso e consumo (material de expediente, de consumo e de limpeza), são realizados os registros e os controles através de planilhas eletrônicas, cujos procedimentos preveem atualizações com reposições das fichas de prateleiras, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

De acordo com o Anexo Único da Instrução Normativa nº. 01/2017 – TCM-CE, item 3., alínea “m”, dispõe sobre a verificação das condições de acondicionamento de bens e materiais, no que concerne à segurança, iluminação, ventilação.

Em cumprimento a IN nº 01/2017-TCM/CE foi realizada visita no espaço destinado ao Almoxarifado, onde foi identificado que a iluminação do local é inadequada.

Nesse sentido, recomenda-se que sejam feitas as melhorias necessárias no que tange a parte elétrica no espaço destinado ao armazenamento de materiais de uso e consumo.

Na inspeção realizada no almoxarifado, a fim de comparar, por amostragem, o estoque físico e o controle em planilhas eletrônicas foi identificado que há diferença de quantitativos. Recomenda-se que sejam adotadas as medidas cabíveis para sanar as





referidas inconsistências e que este Controle Interno seja notificado sobre as ações saneadoras.

2.6 Atendimento ao Segurado e Beneficiário

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente, por telefone (88) 3511-4188 ou (88) 3512-5088 (WhatsApp), e-mail <faleconosco@previjuno.com> e pelo aba do site: Serviços → Requerimento Administrativo através do link <<https://previjuno.com/requerimento-administrativo>>.

No trimestre em questão o Setor de Atendimento recebeu 217 (duzentos e dezessete) requerimentos administrativos, sendo 79 (setenta e nove) em julho, 92 (noventa e dois) em agosto e 46 (quarenta e seis) no mês de setembro, vide quadro 04:

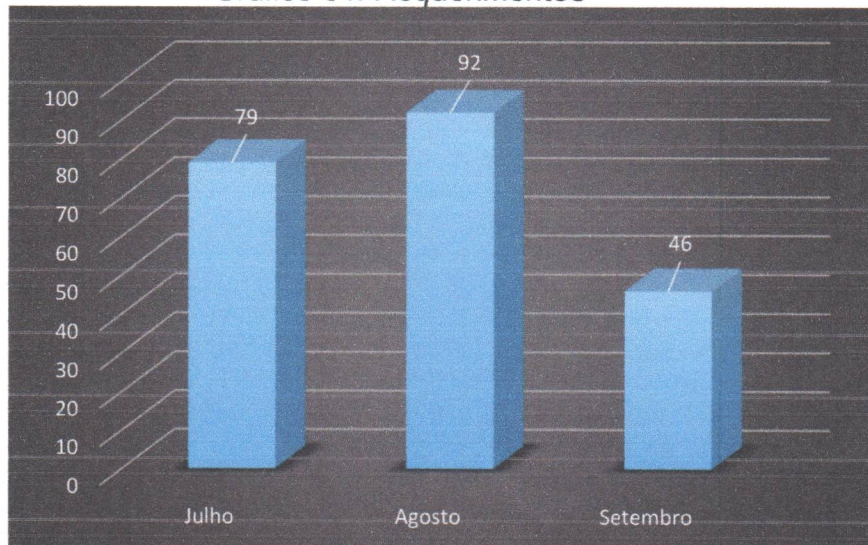
Quadro 04: Atendimento

TIPO DE REQUERIMENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3	3	0
Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Especial – Professor(a)	8	8	5
Aposentadoria Especial	0	2	0
Aposentadoria por Idade	3	6	0
Alteração de conta bancária para recebimento do benefício	0	0	0
Averbação de tempo de contribuição através de apresentação de CTC	25	21	15
Reabertura do processo Aposentadoria	2	0	1
Desistência de requerimento de Aposentadoria	0	0	0
Desaverbação de Tempo de Contribuição	0	2	1
Declaração de Tempo de Contribuição	1	1	0
Declaração para emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC	23	19	8
Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC para averbação em outro órgão	1	1	0
Emissão de Extrato de Contribuição	0	1	1
Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Previjuno	1	0	0
Segunda via da Carta de Concessão de Aposentadoria ou Pensão por Morte	0	3	2
Declarações diversas	10	9	2
Cópia do processo de Aposentadoria	2	6	0
Pensão por Morte	0	2	0
Outros	0	8	11
TOTAL	79	92	46

Nota-se que, o maior volume nos atendimentos foi registrado em agosto com 92 (noventa e dois) requerimentos, vide gráfico 04:




Gráfico 04: Requerimentos



Nesse trimestre foram enviados pelo whatsapp 240 (duzentos e quarenta) contra-cheques/fichas financeiras no mês de julho, 247 (duzentos e quarenta e sete) em agosto e 34 (trinta e quatro) no mês de setembro.

Em relação as Declarações do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF não foram solicitadas neste período, vide quadro 05:

Quadro 05: Atendimento

Atendimento	Julho	Agosto	Setembro
Envio de Contra-cheque e Ficha Financeira via WhatsApp	240	247	34
DIRF	0	0	0

Ressalta-se que, atender com qualidade e efetividade é sem dúvidas o objetivo do Instituto, pois dessa forma reafirmamos a razão de ser do PREVIJUNO.

Reiteramos a sugestão dada por este Controle Interno através do Ofício n°. 1005/2022 – PREVIJUNO, acerca da implementação de Pesquisa de Satisfação com os servidores atendidos, para que esse Setor seja melhorado continuamente e garanta a excelência.

2.7 Ouvidoria

Nesse trimestre, a Ouvidoria do PREVIJUNO recebeu 02 manifestações, sendo 01(uma) solicitação de informação e 01 (uma) reclamação.




Ressalta-se que a reclamação recebida se referia a um serviço ofertado pela Secretaria Municipal de Administração e não sobre Previdência Social, sendo assim, foi encaminhada a manifestação do servidor para a secretaria responsável, vide gráfico 05 e 06:

Gráfico 05: Quantitativo de Demandas Recebidas:

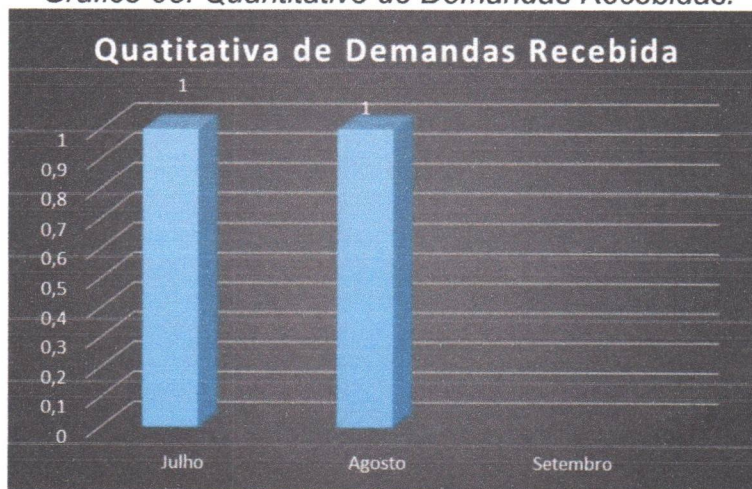
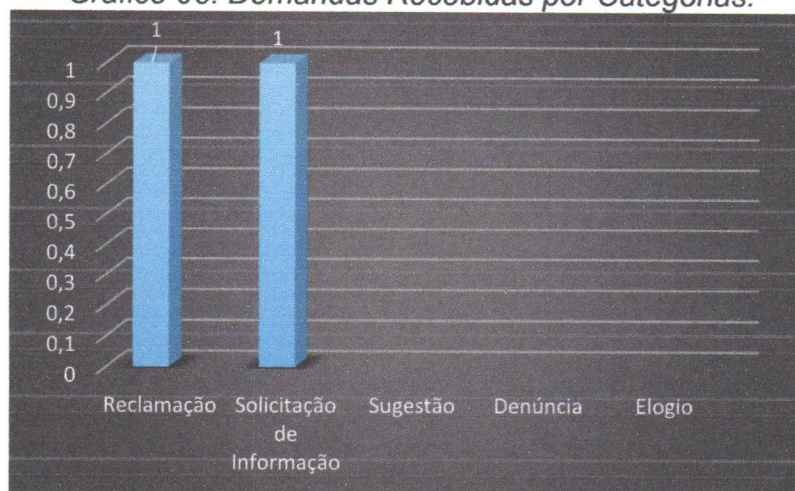


Gráfico 06: Demandas Recebidas por Categorias:



2.8 Assessoria Jurídica e Previdenciária

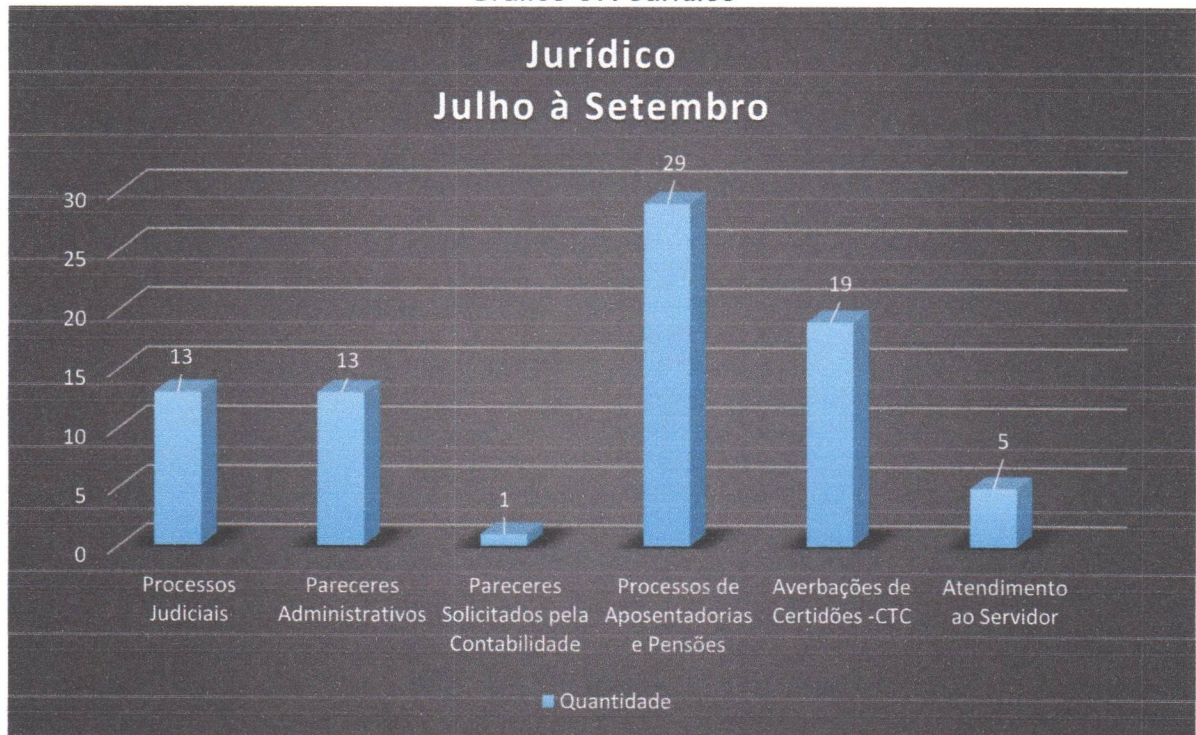
A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais; emissão de pareceres administrativos, processos de contratação, aposentadorias e pensões, averbações de Certidão de Tempo de Contribuição e atendimentos aos servidores.





No trimestre houveram as seguintes demandas, vide gráfico 7:

Gráfico 07: Jurídico



Acerca do objeto dos processos judiciais, descritos abaixo:

- Proc. nº. 0010218-73.2018.8.06.0112
Partes: Carlos Alberto Cassimiro Pereira x PREVIJUNO
Situação: 11/07/2022 – Recurso encaminhado ao TJ/CE
- Proc. nº. 0054655-44.2014.8.06.0112 – 1ª Vara Cível - JN/CE
Partes: Inácia Maria de Lemos x PREVIJUNO
Situação: 14/07/2022 – Processo arquivado
- Proc. nº. 0202412-61.2022.8.06.0112 – 1ª Vara Cível - JN/CE
Partes: Maria Jucileide Francelino Vieira x PREVIJUNO
Situação: 05/08/2022 – Citação do município
- Proc. nº. 0006861-51.2019.8.06.0112 – 2ª Vara Cível - JN/CE
Partes: Maria da Penha Oliveira Brito x PREVIJUNO
Situação: 11/08/2022 – Juntada de contestação



- Proc. nº. 0050732-63.2021.8.06.0112 – 1ª Vara Cível - JN/CE
Partes: Yago Teixeira Luna x PREVIJUNO
Situação: 31/08/2022 – Decorrido prazo da setença
- Proc. nº. 0033700-26.8.06.0112 – 2ª Vara Cível
Partes: Franciluce Pereira Rodrigues x PREVIJUNO
Situação: 06/09/2022 – Certidão para expedição de precatório
- Proc. nº. 0054461-34.2020.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE
Partes: Francineide Soares Grangeiro Silva x PREVIJUNO
Situação: 06/09/2022 – Despacho para providenciar médicos peritos
- Proc. nº. 0051602-11.2021.8.06.0112 – 1ª Vara Cível
Partes: Albertina Alves dos Santos x PREVIJUNO
Situação: 12/09/2022 – Intimar Procuradoria no prazo de 10 dias
- Proc. nº. 0005384-90.2019.8.6.0112 – 2ª Vara Cível
Assunto: Defeito, Nulidade ou Anulação
Partes: Adriano Batista Alves x PREVIJUNO
Situação: 13/09/2022 – Processo arquivado
- Proc. nº. 0052062-95.2021.8.06.0112
Partes: Maria José França Costa da Silva x PREVIJUNO
Situação: 21/09/2022 – Juntada de contestação
- Proc. nº. 0203117-59.2022.8.06.0112 – 1ª vara Cível – JN/CE
Partes: Aldenir Virginia Alves x PREVIJUNO
Situação: 21/09/2022 – Decorrendo prazo para réplica contestação – PMJN
- Proc. nº. 0201586-35.2022.8.06.0112 – 2ª vara Cível – JN/CE
Partes: Francisco de Assis Geraldo de Sousa x PREVIJUNO
Situação: 21/09/2022 – Decorrendo prazo para réplica contestação - PMJN
- Proc. nº. 0052785-51.2020.8.06.0112 – 3ª Vara Cível da Comarca de JN/CE
Partes: Cícero Antônio Bezerra Vieira - ME x PREVIJUNO
Situação: 23/09/2022 – Para conclusão e julgamento do feito



2.9 Tecnologia da Informação

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físico e Lógico; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

Ressalta-se que, no âmbito do Instituto existe a Política de Segurança da Informação - PSI que está devidamente divulgada entre os colaboradores e publicada no site institucional. Assim, para a garantia e efetividade da PSI foi feita a inspeção por este Controle Interno dos equipamentos e constatado que os agentes públicos e os servidores utilizam login e senha de uso pessoal nos computadores e nos sistemas, respeitando assim, os requisitos de segurança.

Conclui-se pela conformidade dos processos executados pela Tecnologia da Informação.

3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 FINANCEIRO

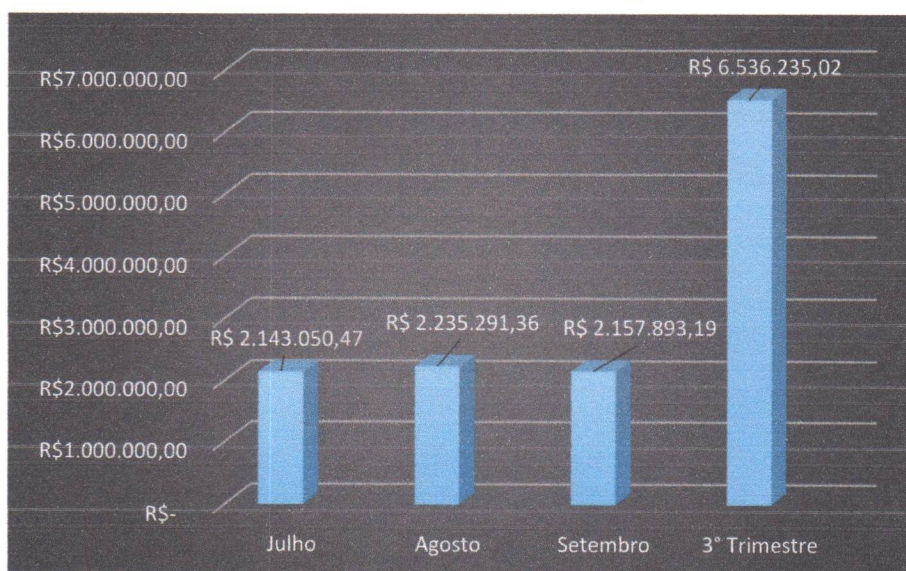
3.1.1 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

No 3º trimestre foi arrecadado o total de R\$ 6.536.235,02 (seis milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos) vide gráfico 08.



Gráfico 08: Contribuição do Segurado



Destaca-se que, na análise por amostragem do Extrato de Contribuições Individualizado, emitido pelo SISPREVWEB, foi identificado que, estão pendentes os lançamentos dos meses: novembro/2017; dezembro/2017 e janeiro a dezembro/2020. Assim, é preponderante os devidos lançamentos, considerando que, podem surgir eventuais demandas.

3.1.2 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

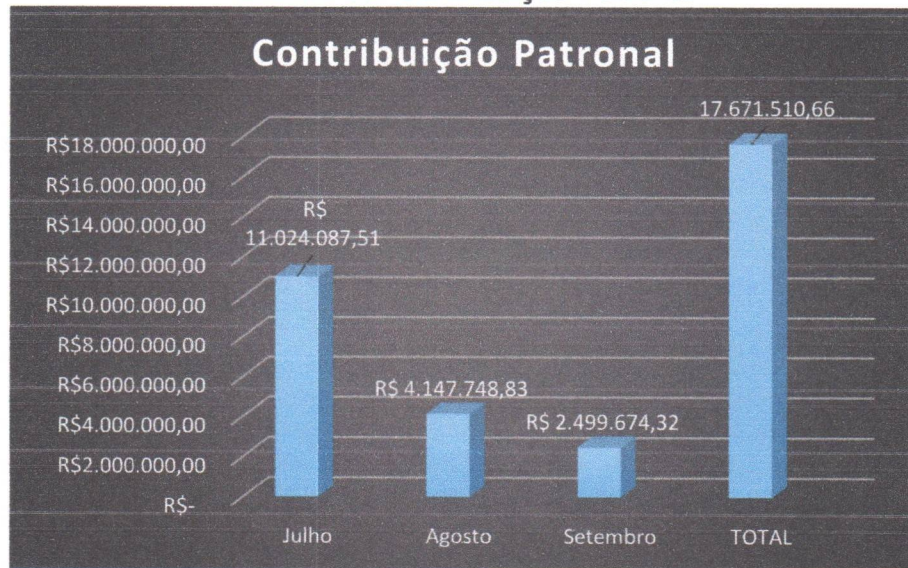
Foi arrecadado de Contribuições Patronais no mês de julho o valor de R\$ 11.024.087,51 (onze milhões e vinte e quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). No mês de agosto o valor de R\$ 4.147.748,83 (quatro milhões e cento e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) e no mês de setembro o valor foi de R\$ 2.499.674,32 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), vide quadro 06 e gráfico 09:



Quadro 06: Contribuições Patronais

MÊS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
Julho	R\$ 11.024.087,51
Agosto	R\$ 4.147.748,83
Setembro	R\$ 2.499.674,32
TOTAL	R\$ 17.671.510,66

Gráfico 09: Contribuição Patronal



Em obediência ao Decreto n°. 767/2022, as Guias de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias – GRCP's estão sendo emitidas com a alíquota atual, qual seja 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento). E as GRCP's referente ao Aporte Financeiro estão aguardando a aprovação da alteração do Orçamento Financeiro do município para o devido recolhimento.

3.1.3 Taxa de Administração

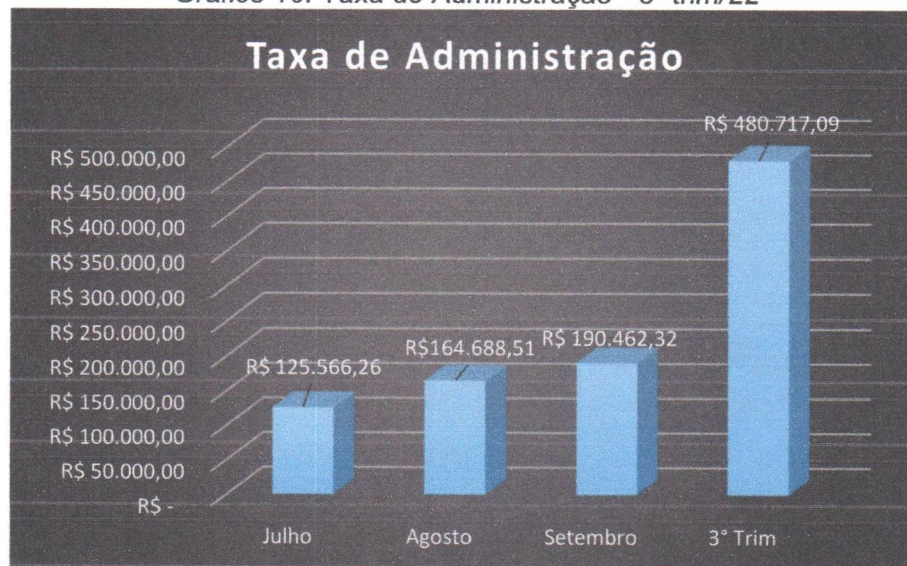
O § 1º do art. 66 da Lei Complementar n° 51, de 20 de outubro de 2008 (Redação dada pela Lei Complementar N° 78, de 14 de novembro de 2011), trata sobre a Taxa de Administração.

A taxa de administração prevista para 2022 é de R\$ 3.849.058,07 (três milhões oitocentos e quarenta e nove mil cinquenta e oito reais e sete centavos).



As despesas administrativas de julho à setembro totalizaram o valor de R\$ 480.717,09 (quatrocentos e oitenta mil e setecentos e dezessete reais e nove centavos), vide gráfico 10:

Gráfico 10: Taxa de Administração - 3º trim/22



3.1.4 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

O envio dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, referente ao período de setembro será enviado até o dia 30 de outubro de 2022, os meses de julho e agosto foram devidamente enviados, conforme demonstrado abaixo:


Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos												
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR	PDF	Imprimir APRs	PDF
Juazeiro do Norte	07.974.062/0001-14	2022	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2022	26/09/2022 14:51:36	Emitida em 26/09/2022 14:52:36	Não				
Juazeiro do Norte	07.974.062/0001-14	2022	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2022	02/09/2022 09:02:13	Emitida em 02/09/2022 09:02:21	Não				

Imagem01-Fonte <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>




3.1.5 Investimentos

Os investimentos realizados pelo gestor do PREVIJUNO assessorado pelo Comitê de Investimentos obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº. 4963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº. 1467/2022 e Política de Investimentos 2022.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O PREVIJUNO tem seus recursos aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelas seguintes entidades: Banco do Brasil - BB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Banco Safra, Banco Bradesco e a Planner S/A.

A posição de Investimentos em julho, agosto e setembro de 2022, vide gráfico 11:

Gráfico 11: Total investido (por mês).



Posição de investimento, conforme demonstrados nos gráficos, 12, 13, 14, 15, 16 e 17:



Gráfico 12: Desempenho por entidade (BB)

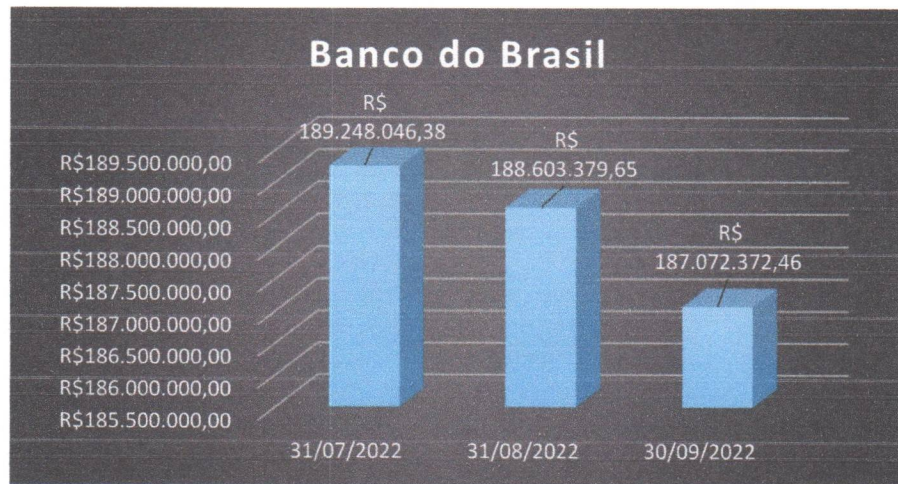


Gráfico 13: Desempenho por entidade (CEF)

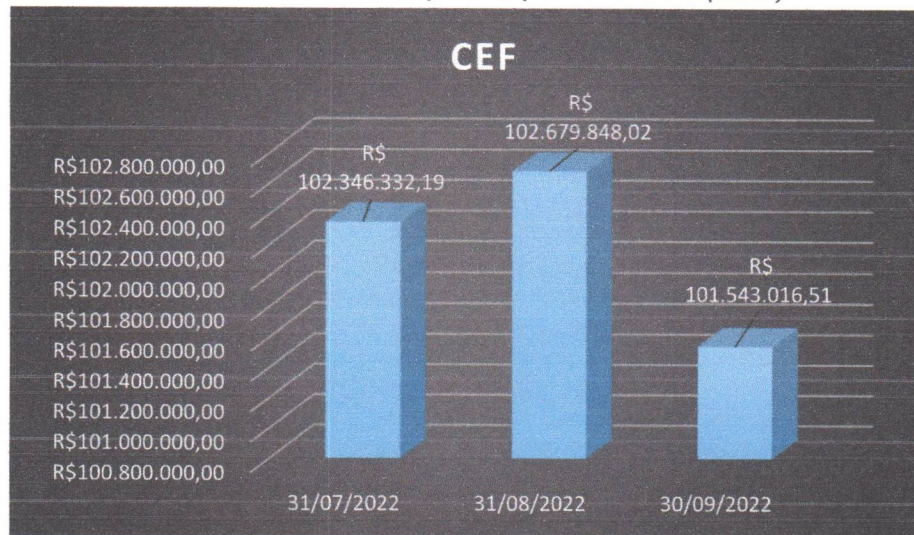
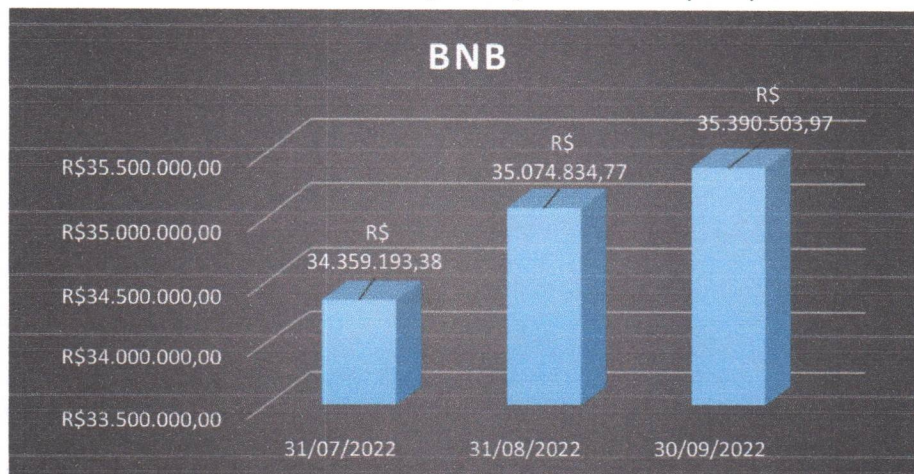


Gráfico 14: Desempenho por entidade (BNB)



Paul



Gráfico 15: Desempenho por entidade (Planner S/A)



Gráfico 16: Desempenho por entidade (Safra)

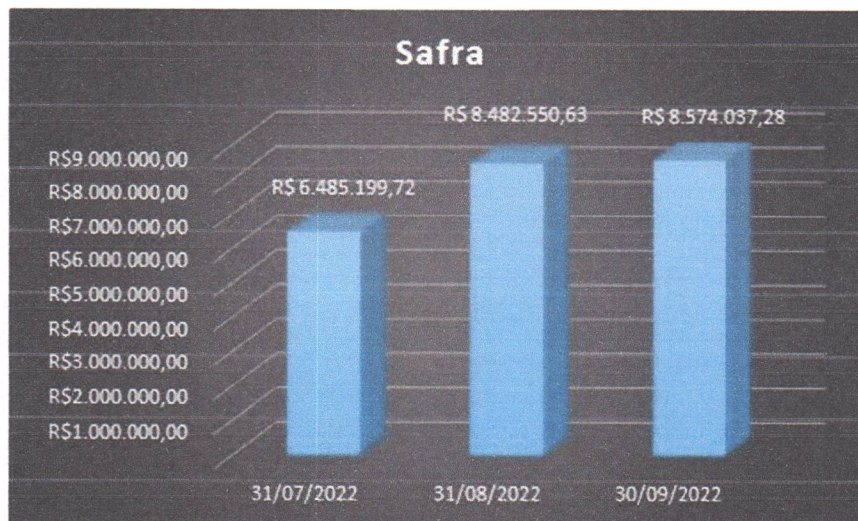
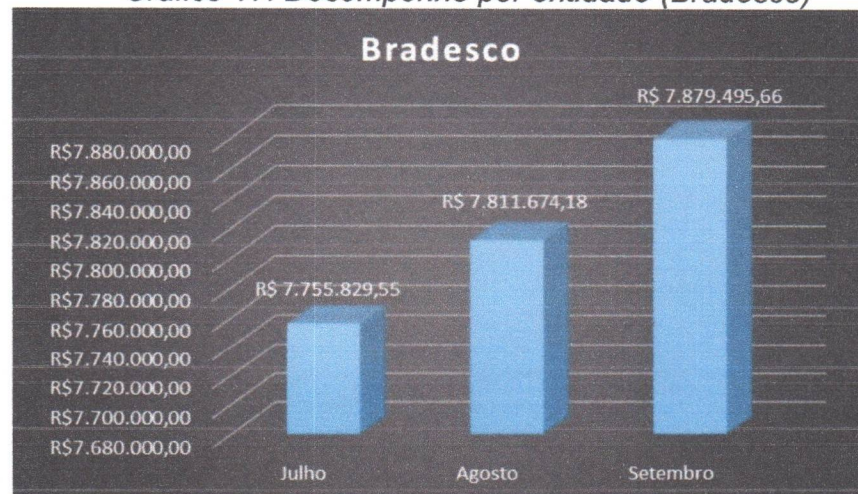


Gráfico 17: Desempenho por entidade (Bradesco)



[Handwritten signatures]

Diante do exposto, tem-se que, o PREVIJUNO possui um total de 344.710.413,47 (trezentos e quarenta e quatro milhões e setecentos e dez mil e quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos), fechou o 3º trimestre com 73,8% de suas aplicações em renda fixa, 12,4% em renda variável, 9,2% investimentos estruturados, 1,7% fundos imobiliários, 2,7% em investimentos no exterior e os 0,1% restantes em disponibilidade financeira.

Acerca do Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido dos Fundos, temos que:

Dispositivo da Resolução CMN 4.963/2021	Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do FUNDO	Enquadrado?
Art. 19 - As aplicações deverão representar até 15% do patrimônio líquido do fundo.	24	10.577.512/0001-79	FI AÇÕES CAIXA CONSUMO	1.892.996,16	169.684.917,87	1,116%	SIM
	25	17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO F.I. IMOBILIÁRIO	1.344.269,77	141.216.435,37	0,952%	SIM
	26	10.551.375/0001-01	FI AÇÕES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	2.336.058,15	208.259.235,35	1,122%	SIM
	27	44.683.343/0001-73	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULT	13.166.450,69	115.826.808,95	11,367%	SIM
	28	44.683.378/0001-02	FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF	31.426.052,43	3.960.240.224,82	0,794%	SIM
	29	45.443.475/0001-90	FIA CAIXA ELETROBRÁS	6.172.487,74	502.378.239,21	1,229%	SIM
	30	42.229.068/0001-97	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULT LP	14.704.368,11	125.430.107,71	11,723%	SIM
	31	45.443.651/0001-94	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V MULT LP	3.986.099,54	154.818.031,50	2,575%	SIM
	32	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	2.766.523,87	7.044.059.635,23	0,039%	SIM
	33	03.256.793/0001-00	BRADESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	2.593.310,23	8.586.212.412,21	0,030%	SIM
	34	20.216.216/0001-04	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B 5	2.519.661,56	1.080.164.977,54	0,233%	SIM
	35	06.124.241/0001-29	BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	15.897.112,72	1.114.642.821,17	1,426%	SIM
	36	30.568.193/0001-42	BNB SOBERANO FI RF	10.071.198,57	929.399.524,70	1,084%	SIM
	37	63.375.216/0001-51	BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	9.422.192,68	69.712.298,14	13,516%	SIM
	38	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RF	2.569.783,75	437.809.193,77	0,587%	SIM
	39	10.347.195/0001-02	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	6.004.253,53	3.324.230.225,24	0,181%	SIM
	40	23.876.086/0001-16	JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	4.250.987,59	18.748.479,55	22,674%	NÃO
TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO				345.336.807,55			
TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)				287.440,51			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				345.624.248,06			

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: SETEMBRO



3.2-ENQUADRAMENTO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS FUNDOS

Dispositivo da Resolução CMN 4.961/2021	Nº	CNPJ	Fundo de Investimento	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do FUNDO	Enquadrado?
Art. 19 - As aplicações deverão representar até 15% do patrimônio líquido do fundo.	1	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	633.960,82	11.894.605.297,71	0,005%	SIM
	2	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	12.810.052,40	8.749.817.040,89	0,146%	SIM
	3	03.543.447/0001-03	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	12.434.636,26	6.260.416.458,58	0,199%	SIM
	4	15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA	76.343.840,72	3.601.305.672,83	2,120%	SIM
	5	13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + FI	657.580,02	827.244.788,64	0,079%	SIM
	6	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	1.656.287,47	5.858.339.074,80	0,028%	SIM
	7	20.716.161/0001-93	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI IMOBILIÁRIO – FII	312.270,87	32.320.035,33	0,966%	SIM
	8	36.178.569/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	23.187.127,65	1.316.041.552,71	1,762%	SIM
	9	28.578.897/0001-54	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE FIA	3.169.908,74	130.789.149,16	2,424%	SIM
	10	39.272.865/0001-42	BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	1.297.096,21	65.364.198,95	1,984%	SIM
	11	39.247.602/0001-83	BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	4.985.548,76	15.198.486,86	32,803%	NÃO
	12	44.345.590/0001-60	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXII FI	20.395.828,17	2.223.594.947,35	0,917%	SIM
	13	46.134.096/0001-81	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 FI	16.370.291,11	333.772.907,97	4,905%	SIM
	14	46.134.117/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 FI	13.516.835,13	468.967.745,19	2,882%	SIM
	15	14.508.643/0001-55	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	806.067,55	772.946.064,25	0,104%	SIM
	16	10.740.670/0001-06	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	24.034,64	5.416.816.231,94	0,000%	SIM
	17	14.386.926/0001-71	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	170.915,09	8.482.726.221,67	0,002%	SIM
	18	11.060.913/0001-10	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	954.381,05	8.885.835.879,64	0,011%	SIM
	19	14.508.605/0001-00	FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	199.325,01	930.421.879,82	0,021%	SIM
	20	10.740.658/0001-93	FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	1.174.969,81	3.871.147.074,69	0,030%	SIM
	21	18.598.288/0001-03	FI CAIXA BRASIL 2024 I TP RF	12.101.470,78	462.016.175,66	2,619%	SIM
	22	20.139.595/0001-78	FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF	7.808.839,00	2.902.138.561,58	0,269%	SIM
	23	20.139.534/0001-00	FI CAIXA BRASIL 2030 III TP RF	3.201.733,20	221.335.375,02	1,447%	SIM

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: SETEMBRO

A partir do quadro acima, verificamos um extrapolamento do limite de percentual permitido para alocação de recursos da Carteira em BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA – BDR ETF NÍVEL I e JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, conforme estabelecido na Política de Investimentos e legislações pertinentes.

Sobre o BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA – BDR ETF NÍVEL I foi encaminhada Nota Explicativa nº. 003/2022 ao CADPREV, que elucida que com a volatilidade e instabilidades ocorridas no mercado financeiro, os recursos aplicados neste fundo se encontram com rendimento menor do que o saldo inicialmente aplicado, tornando inviável a movimentação de resgate no momento, considerando que, iria consolidar a perda de R\$ 2.035.892,47 (Saldo inicial aplicado 7.250.000,00 – saldo atual 5.214.107,53).

Diante do desenquadramento e da inviabilidade de resgate no fundo imobiliário - JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, o PREVIJUNO enviou Nota

Explicativa nº. 004/2022 ao CADPREV, que esclarece a disposição no regulamento do referido fundo de que “o prazo de duração do Fundo é de 05 (cinco) anos a contar da data do início das operações do Fundo, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Quotistas (art. 1º, parágrafo único), assim, o prazo foi postergado para 31/12/2022, não podendo ser efetuado nenhum resgate até esta data, conforme decisão unânime na Assembleia realizada em 28/03/2022.

E ainda, as aplicações nos fundos com índice de BENCHMARK correspondente a IPCA + Taxa de Juros estão acima do máximo estabelecido. Em conformidade a Política de Investimentos são factíveis aplicações de até 30% e atualmente o PREVIJUNO possui aplicações de 47,0%, sendo os investimentos considerados desenquadrados.

2.3-POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 - LIMITE DE BENCHMARK - PREVIJUNO

Nº	ÍNDICES DE BENCHMARK	Limites do PAI		Carteira de Investimentos		ORIENTAÇÃO EM CASO DE DESENQUADRAMENTO DA CARTEIRA JUNTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTO
		Mínimo	Máximo	Atualmente (%)	Atualmente (R\$)	
RENDA FIXA						
1	DI	0,0%	80,0%	11,2%	38.772.427,29	-
2	IRF - M 1	0,0%	50,0%	0,8%	2.593.818,39	-
3	IRF - M	0,0%	40,0%	0,1%	199.325,01	-
4	IRF - M 1+	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
5	IMA - B 5	0,0%	60,0%	4,6%	15.908.678,87	-
6	IMA - B	0,0%	30,0%	7,5%	25.943.300,26	-
7	IMA - B 5+	0,0%	13,0%	0,2%	657.580,02	-
8	IMA - GERAL e IMA - GERAL ex-C	0,0%	12,8%	0,0%	-	-
9	IDKA 2, IDKA 3	0,0%	50,0%	3,8%	12.980.967,49	-
10	IPCA	0,0%	12,9%	0,0%	-	-
11	IPCA + TAXA DE JUROS	0,0%	30,0%	47,0%	162.616.106,02	Os recursos aplicados estão acima do máximo estabelecido. R (58.928.831,60)
RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						
13	ÍNDICES DE RENDA VARIÁVEL	0,0%	40,0%	15,3%	53.024.922,84	-
14	ÍNDICES DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,0%	10,0%	9,4%	32.639.681,36	-
15	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,0%	0,0%	0,1%	287.440,51	-

Os demais índices (Benchmark) não listados acima, e que por ventura o RPPS venha aplicar, não possuem limitação de aplicação conforme PAI em vigor.

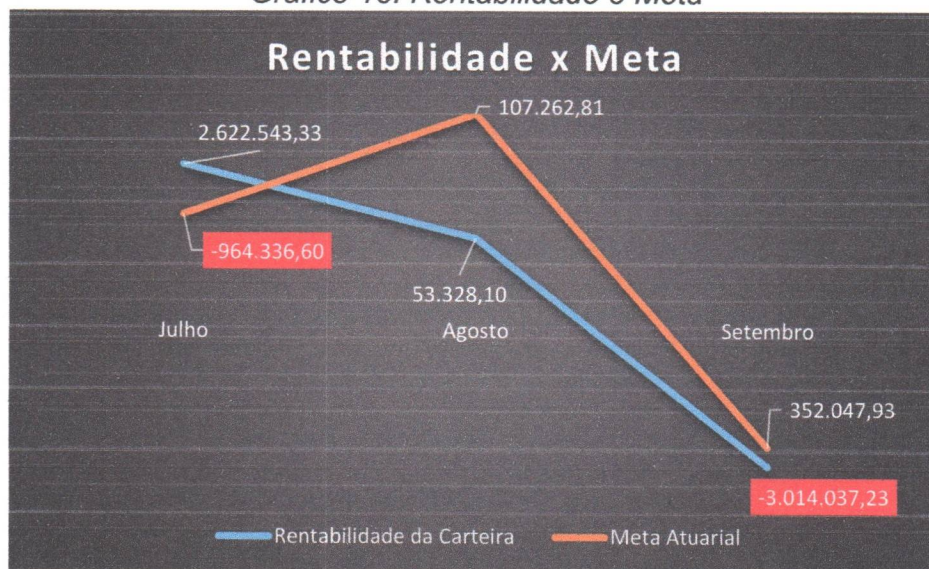
Por fim, sobre o retorno da carteira de investimento quanto a Meta Atuarial e uma projeção sobre o cumprimento da Meta, vide quadro 07 e gráfico 18.



Quadro 07: Rentabilidade e Meta

MÊS:	RENTABILIDADE DA CARTEIRA:	A META ATUARIAL NO MÊS:
Julho	R\$ 2.622.543,33	R\$ -964.336,60
Agosto	R\$ 53.328,10	R\$ 107.262,81
Setembro	R\$ -3.014.037,23	R\$ 352.047,93

Gráfico 18: Rentabilidade e Meta



São notórias as dificuldades para rentabilizar os investimentos e atingir a meta atuarial. Enfrentar este quadro de instabilidade e volatilidade diária tem sido o grande desafio do Instituto. No cenário macroeconômico o retorno da inflação alta tem reduzido os efeitos da rentabilidade dos investimentos.

Mas é necessário considerar que os investimentos do PREVIJUNO são de longo prazo e buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis. Sua referência é sempre a meta atuarial, que é a rentabilidade necessária para suprir a demanda futura de pagamentos de benefícios, assim, a carteira de investimentos deve ser vista e interpretada no longo prazo.

Desta forma, a rentabilidade acumulada no trimestre foi de R\$ **-337.624,56**. A Meta Atuarial acumulada no trimestre de R\$ **-505.025,86**. E o ganho sobre a meta atuarial de R\$ 167.401,30, em que, tanto a rentabilidade quanto a meta atuarial no trimestre foram negativas, no que resultou em um saldo positivo sobre a meta atuarial.

eu *Paulo*

3.1.6 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei N° 9.796/99, e pelo Decreto N°. 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

O PREVIJUNO tem 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) processos aprovados recebendo compensação previdenciária

Indeferimentos respondidos totalizaram em 32 (trinta e dois) requerimentos, sendo estes respondidos em agosto, os requerimentos deferidos totalizaram em 63 (sessenta e três), no mês de julho 11 (onze), agosto 43 (quarenta e três) e setembro 09 (nove), vide quadro 08:

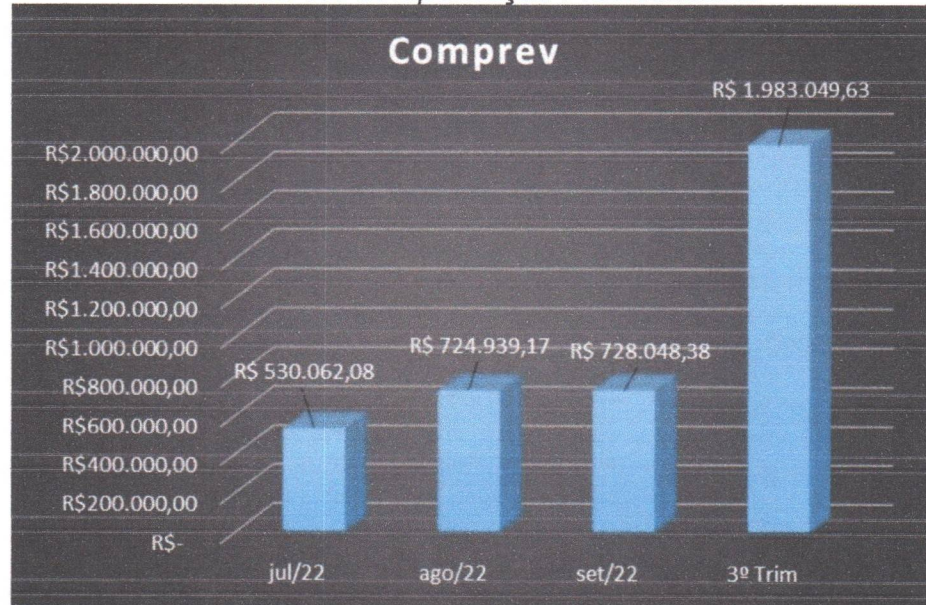
Quadro 08: Comprev

COMPREV		
MÊS	INDEFERIMENTOS RESPONDIDOS	DEFERIDOS
Julho	0	11
Agosto	32	43
Setembro	0	09
TOTAL	32	63

Foi recebido de repasse da Compensação Previdenciária nesse trimestre o valor de R\$ 1.983.049,63 (um milhão novecentos e oitenta e três mil e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), no mês de julho o valor de R\$ 530.062,08 (quinhentos e trinta mil e sessenta e dois reais e oito centavos), em agosto o valor de R\$ 724.939,17 (setecentos e vinte e quatro e novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) e no mês de setembro o valor de R\$ 728.048,38 (setecentos e vinte e oito mil e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), vide gráfico 19.



Gráfico 19: Compensação Previdenciária



3.2 PREVIDÊNCIA

3.2.1 Reavaliação Atuarial

A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; no Art. 5.º da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência.

3.2.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

O DRAA referente ao Exercício de 2022 não foi transmitido à Secretaria de Previdência – SPREV, até o período em análise deste relatório.

ou *Paula*



3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O DIPR referente ao exercício de 2022 não foi transmitido à Secretaria de Previdência em razão da não validação pela SPREV da alteração do Plano de Custeio definido no Decreto n°. 640/2021.

3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

Constatou-se a renovação do CRP emitido conforme Determinação Judicial em 07/06/2022 com validade até o dia 04/12/2022.

3.2.5 Benefícios Permanentes

3.2.5.1 Aposentadoria

O PREVIJUNO concedeu até o final do 3º trimestre 1.284 aposentadorias com um montante pago no valor R\$ 13.636.750,05 (treze milhões e seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Foi pago em julho o valor de R\$ 4.507.266,84 (quatro milhões e quinhentos e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). No mês de agosto o valor de R\$ 4.552.694,37 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) e no mês de setembro o valor de R\$ 4.576.788,84 (quatro milhões e quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) vide gráfico 20:





Gráfico 20: Aposentadorias.



Este Controle Interno realizou análise dos ATOS CONCESSIVOS para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, conforme abaixo:

JULHO					
	BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M	PROTOCOLO TCE/CE / DATA DE ENVIO
1	ANA LUCIA SANTOS SOUSA	APO. POR IDADE	01/07/2022	13/07/2022	027585/2022 / 23/09/2022
2	ERAILMA DE OLIVEIRA SANTOS	APO. POR T.C.	01/07/2022	13/07/2022	027593/2022 / 23/09/2022
3	JOÃO BERTHIER DE FIGUEIREDO	APO. POR INVALIDEZ	01/07/2022	13/07/2022	27588/2022 / 23/09/2022
4	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	APO. POR T.C.	01/07/2022	13/07/2022	27598/2022 / 23/09/2022
5	MARIA LUCÉLIA VIEIRA BRITO	APO. POR T.C.	01/07/2022	13/07/2022	027600/2022 / 23/09/2022
6	MARIO BEM FILHO	APO. POR T.C.	01/07/2022	13/07/2022	27604/2022 / 23/09/2022
7	NONATO CESAR ALVES GALDINO	APO. POR INVALIDEZ	01/07/2022	13/07/2022	27590/2022 / 23/09/2022

AGOSTO					
	BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M	PROTOCOLO TCE/CE / DATA DE ENVIO
1	CICERA QUIRINO	APO. POR T.C.	01/08/2022	18/08/2022	27960/2022 / 27/09/2022
2	DAMIÃO PEDRO DE SOUSA	APO. POR INVALIDEZ	01/08/2022	18/08/2022	Diligência TCE – Republicação do Ato
3	FRANCISCA PEREIRA MASCENO	APO. POR IDADE	01/08/2022	18/08/2022	27952/2022 / 27/09/2022
4	FRANCISCO DE PÁDUA BARBOSA	APO. POR INVALIDEZ	01/10/2021	18/08/2022	027959/2022 / 27/09/2022
5	GILVA MARIZE DE ARAUJO OLIVEIRA	APO. POR IDADE	01/08/2022	18/08/2022	27953/2022 / 27/09/2022
6	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	APO. POR T.C.	01/08/2022	18/08/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
7	MARIA DO SOCORRO FELIX LEAL	APO. POR IDADE	01/08/2022	18/08/2022	28/09/2022 / 27/09/2022

8	MARIA DO SOCORRO SILVA GONÇALVES	APO. POR T.C.	01/08/2022	18/08/2022	27963/2022 / 27/09/2022
9	MARIA SOCORRO ANDRADE	APO. POR IDADE	01/08/2022	18/08/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
10	MOACIR EPIFÂNIO DA SILVA	APO. POR IDADE	01/08/2022	18/08/2022	027957/2022 / 27/09/2022
11	ROBERTA DE OLIVEIRA TORRES	APO. POR T.C.	01/08/2022	18/08/2022	027967/2022 / 27/09/2022
12	ZELIA MARIA FERREIRA VERAS	APO. POR T.C.	01/08/2022	18/08/2022	Diligência TCE – Republicação do Ato

Na análise realizada foi detectado que 02 (dois) processos estavam pendentes de envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

Este Controle Interno indagou ao Setor de Benefícios sobre as ocorrências identificadas na análise.

O Setor de Benefícios informou a este Controle Interno que o processo de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS estava aguardando a devolução da Assessoria Jurídica, razão pela qual não foi enviado em tempo hábil ao TCE/CE.

Quanto ao processo de MARIA SOCORRO ANDRADE o setor de Benefícios informou que estão aguardando o envio das Certidões, devidamente assinadas, pelo setor de Recursos Humanos – RH da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, foi informado, ainda, que houve extravio das primeiras certidões.

Assim, recomendamos a devida diligência e atenção quanto aos prazos de envio.

Lembramos que, os processos deverão ser remetidos ao Tribunal de Contas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, consoante art. 6º da Instrução Normativa nº 03/15, de 13 de novembro de 2015.

SETEMBRO					
	BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M	PROTOCOLO TCE/CE / DATA DE ENVIO
1	CICERA NASCIMENTO PEQUENO	APO. POR T.C.	01/09/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
2	FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES B.	APO. POR T.C.	01/09/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
3	JUSTINA VIEIRA ALENCAR	APO. POR IDADE	01/09/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
4	MARIA CÉLIA SALES DE LIMA	APO. POR T.C.	01/09/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
5	MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE CARVALHO	APO. POR T.C.	01/09/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE

6	MARIA DE LOURDES DAMASCENO G.	APO. POR T.C.	01/09/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
7	MARIA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APO. POR IDADE	01/09/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
8	MARIA ZULEIDE BATISTA	APO. POR T.C.	03/11/2021	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
9	SEVERINO BERLAMINO DA SILVA	APO. POR IDADE	01/09/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE

Assim, foram analisadas as questões relativas à documentação para aposentadoria, sobretudo, a fundamentação legal e o valor dos benefícios, e, sobre o envio dos processos digitalizados para apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

Importante destacar que, o processo do servidor FRANCISCO DE PÁDUA BARBOSA com data de início em 01/10/2021 passou por Revisão de Laudo Médico Pericial, conforme solicitação do próprio, para fins de reanálise da patologia, a qual foi considerada pela Junta Médica da Perícia do Município como sendo incluída no rol de doenças elencadas em lei, disposto nos artigos 13º e 14º da Lei nº. 23/2007, sendo assim, foi alterado o valor do benefício.

Quanto ao processo da servidora MARIA ZULEIDE BATISTA com data de início em 03/11/2021, trata-se de uma diligência do TCE/CE, sendo feita a retificação e a republicação do Ato.

E ainda que, os processos concedidos em setembro não foram encaminhados ao TCE/CE em virtude da morosidade no recebimento das Certidões que compõem os processos, que justifica-se pela substituição de Diretores no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e subsequentemente das assinaturas destes nos documentos.

Registra-se que, os indeferimentos de benefícios previdenciários ocorreram devido as servidoras não preencheram os requisitos necessários para concessão da aposentadoria:

SETEMBRO				
	SERVIDOR(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	Nº. DO ATO DE INDEFERIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M
1	ARISTIDA DOS SANTOS SILVA	APO. POR T.C. - ESPECIAL	01/2022	19/09/2022
2	GRACY CRUZ XAVIER	APO. POR T.C. - ESPECIAL	02/2022	19/09/2022

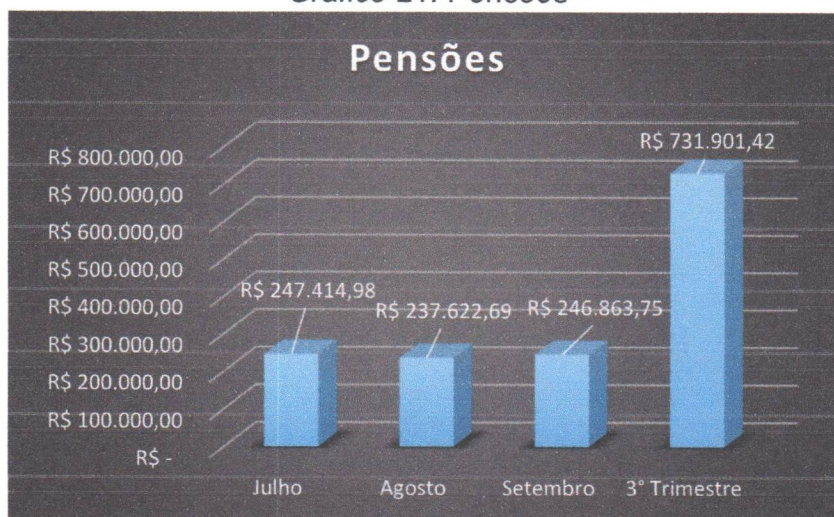


3.2.5.2 Pensões

O PREVIJUNO concedeu 153 pensões até o 3º trimestre de 2022. E um total pago de R\$ 731.901,42 (setecentos e trinta e um mil e novecentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Foi pago em julho o valor de R\$ 247.414,98 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). No mês de agosto o valor de R\$ 237.622,69 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) e no mês de setembro o valor de R\$ 246.863,75 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), vide gráfico 21:

Gráfico 21: Pensões



Foram analisados os atos concessivos das pensões para fins de atestar a sua conformidade, conforme abaixo:

JULHO					
	BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M	PROTOCOLO TCE/CE / DATA DE ENVIO
1	ERICK GUSTAVO NOVAES VIEIRA / GUILHERME NOVAES VIEIRA	PENSÃO POR MORTE	11/04/2022	27/07/2022	27583/2022 / 23/09/2022
2	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	PENSÃO POR MORTE	07/03/2022	13/07/2022	027582/2022 / 23/09/2022




AGOSTO					
	BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M	PROTOCOLO TCE/CE / DATA DE ENVIO
1	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO FERREIRA	PENSÃO POR MORTE	10/06/2022	18/08/2022	27949/2022 / 27/09/2022
2	SOFIA SALES DE ALCANTARA	PENSÃO POR MORTE	10/05/2019	18/08/2022	Diligência TCE – Republicação do Ato

SETEMBRO					
	BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M	PROTOCOLO TCE/CE / DATA DE ENVIO
1	ANTONIO NILO CALOU E CICERO NILTON COUTO CALOU	PENSÃO POR MORTE	15/01/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
2	MARIA DE FÁTIMA SOUSA FLOR	PENSÃO POR MORTE	12/07/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
3	SELMA MARIA LIMA DE SOUZA	PENSÃO POR MORTE	01/08/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE
4	TEREZA MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	PENSÃO POR MORTE	18/08/2022	19/09/2022	Aguardando envio ao TCE/CE

Após realizada as devidas análises, identificou-se que, a pensão por morte rateada entre os beneficiários ANTONIO NILO CALOU e CÍCERO NILTON COUTO CALOU não foram cadastrados na Folha de Pagamentos do PREVIJUNO, pois não foi apresentado o cartão bancário.

Sendo recomendado por este Controle Interno que seja realizada visita in loco para sanar tal pendência.

3.3 CONTABILIDADE

3.3.1 Receitas

No 3º trimestre de 2022, foi arrecadado o total de R\$ 26.303.193,79 (vinte e seis milhões e trezentos e três mil e cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos). vide gráfico 22:






Gráfico 22: Receitas



3.3.2 Despesas

No 3º trimestre de 2022, foi registrada a despesa no valor de R\$ 14.907.467,50 (quatorze milhões e novecentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), vide gráfico 23:

Gráfico 23: Despesas



3.3.3 Execução Orçamentária

Na execução orçamentária o PREVIJUNO atende o Decreto n°. 715/2022 que trata da compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício de 2022.

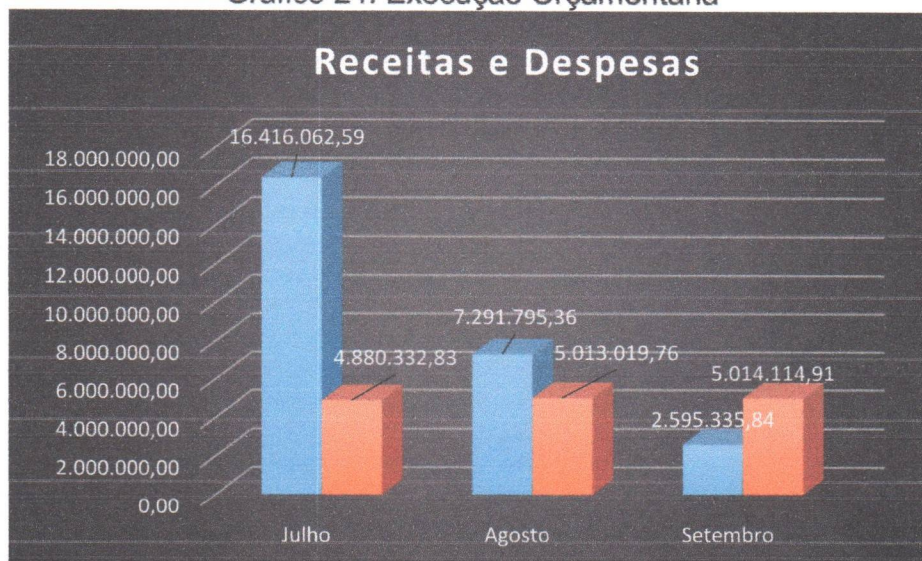
No 3º trimestre de 2022, confrontando as receitas e despesas do período em análise, verificamos que o Instituto arrecadou o suficiente para cobrir suas despesas gerando um superávit financeiro no valor de R\$ 11.395.726,29 (onze milhões e trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

Ressalta-se que, a diminuição na receita se deu pela alteração da alíquota patronal e do não recebimento ainda do aporte financeiro da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e pela desvalorização dos investimentos em renda variável, vide o quadro 09 e gráfico 24:

Quadro 09: Receitas e Despesas

Competência	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Julho	16.416.062,59	4.880.332,83	11.535.729,76
Agosto	7.291.795,36	5.013.019,76	2.278.775,60
Setembro	2.595.335,84	5.014.114,91	-2.418.779,07
Total	26.303.193,79	14.907.467,50	11.395.726,29

Gráfico 24: Execução Orçamentária




4. TRANSPARÊNCIA

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site Institucional www.previjuno.com, atendendo o disposto da Lei nº. 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, onde as informações são disponibilizadas aos diversos interessados sobre Acordão das decisões do Tribunal de Contas, Relatórios de Viagens, Relatórios Contábeis, Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, Investimentos e DRAA Reavaliação Atuarial.

4.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº. 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº. 9.907/20, bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS.

Verificou-se, que o gestor e servidores da área de risco do RPPS estão certificados.

Ressalta-se que será realizado eleição para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e os mesmos irão passar pelo processo de certificação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos que foi instituída a Comissão Eleitoral para a seleção de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, no dia 18 de agosto de 2022, e, está sendo elaborado o Edital da Seleção e simultaneamente um sistema para que este processo seja realizado online.

A atual gestão do PREVIJUNO tem se empenhado para se tornar referência para os outros RPPS. Diante de todo exposto, os documentos e processos avaliados, entendemos que os procedimentos adotados atendem os requisitos de boa prática de gestão.

Contudo, no dever legal conferido ao CONTROLE INTERNO nos termos do Art. 2º da Lei nº. 4371/2014, **COMUNICAMOS** ao Gestor do PREVIJUNO as



inconformidades identificadas por ocasião dos acompanhamentos das atividades desenvolvidas pelo PREVIJUNO que são passíveis de controles internos e externos.

Assim passamos a elencar os procedimentos administrativos que carecem de atenção:

- a) Diante da iluminação inadequada no espaço destinado ao Almoxarifado, recomenda-se que sejam feitas as melhorias necessárias no que tange a parte elétrica.
- b) Sobre a diferença de quantitativos no estoque físico e o controle em planilhas eletrônicas, é necessário que sejam adotadas as medidas cabíveis para sanar as referidas inconsistências.
- c) É recomendada a implementação de Pesquisa de Satisfação com os servidores atendidos, para que esse Setor seja melhorado continuamente e garanta a excelência.
- d) Acerca da análise por amostragem do Extrato de Contribuições Individualizado, emitido pelo SISPREVWEB, orienta-se os lançamentos pendentes, quais sejam, novembro/2017; dezembro/2017 e janeiro a dezembro/2020, tendo em vista que podem surgir eventuais demandas.
- e) No que diz respeito ao prazo de envio de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato concessivo de aposentadoria ou pensão, recomendamos a devida diligência e atenção.
- f) Quanto a pendência de apresentação de cartão bancário, dos beneficiários ANTONIO NILO CALOU e CÍCERO NILTON COUTO CALOU, instrui-se que seja realizada visita in loco.

Ademais, este Controle Interno atua com a filosofia de prevenção e em observância aos princípios da Administração Pública, sempre zelando pelo interesse das partes: Segurados, servidores, gestores e parceiros estratégicos, bem como os Órgãos de Controle Interno e Externo.






PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Este é o Relatório.

Juazeiro do Norte, Ceará, 26 de outubro de 2022.


Evaniê Corrêa de Caldas
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº. 65728


Ana Paula Ventura da Silva
Controle Interno
Portaria nº. 995/2021